

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 204/2020/SEFA**

Publicada no Diário Oficial nº 34108 de 05/02/2020, sob o número do Protocolo: 520338

ONDE SE LÊ: Contrato 016/2017/SEFA

LEIA-SE: 027/2018/SEFA.

Protocolo: 521173

GABINETE DO SECRETÁRIO**ERRATA**

A Instrução Normativa nº 22, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.074, de 27 de dezembro de 2019, pág. 235, no Anexo I - Calendário de vencimentos do IPVA/2020:

onde se lê:

a) " Feb"; leia-se: "Fev";

b) " Apr"; leia-se: "Abr";

c) " May"; leia-se: "Mai";

d) " aug"; leia-se: "ago";

e) " sep"; leia-se: "set";

f) " oct"; leia-se: "out".

Protocolo: 521012

GABINETE DO SECRETÁRIO**ERRATA**

A Instrução Normativa nº 005, de fevereiro 2020, publicada no Diário oficial nº 34108 de 05 de fevereiro de 2020

onde se lê: 04/02 2020

leia-se: 03/02/2020

Protocolo: 521022

CONTRATO**CONTRATO: Nº 05/2020/SEFA.**

Dispensa de Licitação nº 05/2020

Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, nos termos do art. 214, IV, da Constituição Federal, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Valor Total: R\$ 56.085,12

Data da Assinatura: 05/02/2020

Vigência: 01/03/2020 a 28/02/2021

Orçamento: 17101.04.122.1197.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém/PA, CNPJ/MF nº 61.600.839/0019-84, sito a Rua dos Mundurucus nº 2.710, Bairro Cremação, CEP: 66.040-270 Belém/PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 520785

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º Termo aditivo**

Contrato: 049/2017/SEFA

Data da assinatura: 31/01/2020.

Vigência: 31/01/2020 a 26/09/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,99% do valor contratual. Contratada: T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS - EPP, CNPJ nº 10.450.194/00001-80.

Endereço: Av, Senador Lemos, nº 2053, bairro: Telégrafo, Belém-PA, CEP: 66.113-000

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 520816

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020/SEFA.**

Data: 05/02/2020.

Valor Total: R\$ 56.085,12 (Cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e doze centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, c/c com Art.26 da Lei nº 8.666/93 e Manifestações Jurídicas nº 050/2020/CONJUR/SEFA.

Orçamento: 17101.04.122.1197.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém/PA, CNPJ/MF nº 61.600.839/0019-84, sito a Rua dos Mundurucus nº 2.710, Bairro Cremação, CEP: 66.040-270 Belém/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 520771

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 231 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e considerando processo nº37202073000.....-1. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARÚJO, Assistente Administrativo, Matrícula nº3252140/1, portadora do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),

para suprir as despesas da CECOMT-Mercadorias em Trânsito, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 520936

PORTARIA Nº 229 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 0020207300.....-8. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, mat. nº3233588/3, portadora do CPF nº 134.372.912-20,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL,

referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30

- MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 228 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº08202073000.....-1 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas,

referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA -

FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 520774

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte POSTO MONTANA LTDA., nº. 15.236.806-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510001081-4 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHEL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS SUPER FRUTAS EIRELI, nº. 15.296.296-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012016510013854-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Ou-